



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 12 / x (4ª)

Assunto: **Contratação de professores por Oferta de Escola**

Destinatário: **Ministério da Educação**

Expeça-se
Publique-se
17 set 2008
O. Secretário da Mesa <i>Celso Correia</i>

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, na sequência de um contacto com a Associação de Professores de Teatro-Educação, mais uma vez tomou conhecimento da existência de situações irregulares na contratação de professores por Oferta de Escola.

De acordo com a referida Associação, o próprio Ministério da Educação tem sido alertado para estes casos, sem que daí tenha decorrido nenhuma alteração do que se vai verificando. Pelo contrário, além de a Ministra não ter recebido directamente esta Associação e ter reencaminhado as suas preocupações para uma Direcção-Geral que não tutela as áreas educativas sobre que recaem os problemas identificados, tudo tem feito o Ministério para mascarar os problemas que se vivem na contratação de professores. Por um lado, tem o Governo tentado fazer crer que tudo decorre regular e normalmente; por outro, criou um quadro legal através do Decreto-Lei nº 35/2007 que dificulta objectivamente a resolução dos problemas que se verificavam e origina outros.

A impossibilidade de recurso por parte dos professores sujeitos a concurso para Oferta de Escola vem trazer mais opacidade a este processo, sendo que os professores nunca têm acesso à lista ordenada das candidaturas, mas apenas ao resultado positivo ou negativo da sua colocação. Isto tem representado em muitos casos, a efectiva impossibilidade de apresentação de recurso perante uma decisão no âmbito de funções públicas. A própria aplicação informática para as contratações por Oferta de Escola impede a divulgação dessa lista.

Segundo a mesma Associação: "Esta falta de transparência na contratação de professores, levou a que, no ano lectivo passado, centenas de horários da disciplina de Oficina de Teatro do 3º ciclo do Ensino Básico fossem preenchidos por professores sem qualquer habilitação, sendo vedada a possibilidade aos ainda poucos professores profissionalizados em Teatro-Educação do



país (cerca de 30), e outros licenciados em Teatro, de concorrerem a esses horários”.

E “Este vazio quanto aos critérios de selecção bem como a impossibilidade de reclamação facilita, obviamente, situações de favorecimento pessoal, senão de corrupção, que cada vez mais importa erradicar da sociedade portuguesa”.

Além do já referido, e certamente para ocultar os números reais de desemprego entre professores, a continuação da vigência do mesmo Decreto-Lei tem significado a impossibilidade de contratação de professores de técnicas especializadas por horários completos, sendo que as escolas se vêem obrigadas a contratar um professor até meio horário. Significa isso, portanto, que se verifica a situação absurda de contratação de dois professores para um horário completo.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministério da Educação** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1- Que motivos justificam a ausência de resposta do Governo perante as questões levantadas pela APROTED, quer junto da Assembleia da República, da Comunicação Social, quer junto do próprio Ministério da Educação?
- 2- Existem, ou tem o Governo conhecimento, de irregularidades no processo de contratação de professores por Oferta de Escola? Que esforços de fiscalização têm sido levados a cabo e que medidas tomou no decorrer da identificação dos problemas pela APROTED?
- 3- Que motivos justificam a imposição do limite de meio horário para a contratação de professores, ao abrigo do Decreto-Lei nº 35/2007? Que medidas tomará o Governo para alterar essa situação?
- 4- Qual o fluxo de entrada de processos de recurso sobre colocações de que o Governo tem conhecimento? Por que motivos a aplicação informática referida impede a divulgação da lista ordenada dos resultados de contratações por Oferta de Escola?

Palácio de S. Bento, 17 de Setembro de 2008

Deputados

Miguel Tiago

João Oliveira